

Decreto Nº 12 - de 19 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezeseite mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0040-102 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	17.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	17.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.364.0004.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	17.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	17.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 19 de Fevereiro de 2019


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 036.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Dados: 2019.03.19 14:14:13 -03'00'